



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Ofício VPJ/CR TRT2 nº 5/2026

São Paulo, data de assinatura digital

Assunto: Comunicação de sobrestamento de processos — Temas IRDR 40, IRDR 41 e IAC 10.

**Excelentíssimos Senhores Magistrados e
Excelentíssimas Senhoras Magistradas,**

Ao apresentarmos nossos respeitosos cumprimentos, aproveitamos a oportunidade para noticiar a suspensão de processos, individuais ou coletivos, relacionados aos temas IRDR 40 e 41 e IAC 10, conforme relação abaixo já disponibilizada no portal do Tribunal:

Tema / Processo:	Tema IRDR 40 (Proc. nº 1019913-95.2025.5.02.0000)
Data da Decisão / Pub.:	Suspensão determinada em 21/09/2026 (Acórdão disponibilizado em 14/10/2026)
Questão Relacionada:	Parcelamento do art. 916 do CPC no processo do trabalho em cumprimento de sentença (aplicabilidade do parcelamento à execução trabalhista fundada em título judicial).
Alcance da Suspensão:	<p>Suspensão da tramitação de todos os processos pendentes de julgamento.</p> <p>Delimitação constante no acórdão: <i>“Para que não haja discussão inócua sobre o alcance da suspensão, fica desde já expressamente estabelecido que determinação acima não atinge a obrigação das empresas efetuarem o depósito das parcelas nos casos em que elas solicitaram o parcelamento e tiveram o pleito acolhido na origem”</i></p>
Registro no PJe:	Suspender ou sobrestar o processo por: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098). Número do tema IRDR: 40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Tema / Processo:	Tema IRDR 41 (Proc. nº 1008337-71.2026.5.02.0000)
Data da Decisão / Pub.:	Suspensão determinada em 21/09/2026 (Acórdão disponibilizado em 19/10/2026)
Questão Relacionada:	A confissão fictícia que decorre da revelia do ente público constitui elemento de convicção suficiente de sua culpa fiscalizatória para fins de responsabilização subsidiária, em face dos requisitos do item 1 do Tema 1.118 da Tabela de Repercussão Geral do E. Supremo Tribunal Federal?
Alcance da Suspensão:	Suspensão da tramitação de todos os processos pendentes de julgamento de recurso.
Registro no PJe:	Suspender ou sobrestar o processo por: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098). Número do tema IRDR: 41

Tema / Processo:	Tema IAC 10 (Proc. nº 1019274-77.2025.5.02.0000)
Data da Decisão / Pub.:	Suspensão determinada em 21/09/2026 (Acórdão disponibilizado em 16/10/2026)
Questão Relacionada:	São beneficiários da coisa julgada da Ação Civil Pública nº 1001178-76.2018.5.02.0382 apenas os empregados que exercem ou exerceram suas atividades laborais no Centro de Distribuição 2 (CD 2) localizado em Osasco da Companhia Brasileira de Distribuição ou são beneficiários todos os empregados que tenham laborado em quaisquer dos centros de distribuição localizados na base territorial do Sindicato autor?
Alcance da Suspensão:	Suspensão dos processos que tramitem no âmbito deste Tribunal que tenham por objeto a mesma questão tratada.
Registro no PJe:	Suspender ou sobrestar o processo por: Incidente de Assunção de Competência (14968). Sigla do Tribunal: TRT02 (308). Número do tema IAC: 10

Dessa forma, orienta-se aos Magistrados de 1º e 2º Graus para o correto lançamento conforme indicado no campo “Registro no PJe”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Certos de que contaremos com a habitual colaboração de todas as magistradas, todos os magistrados, servidoras e servidores do TRT da 2ª Região na fiel observância das diretrizes apresentadas, renovamos, no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**DAVI FURTADO
MEIRELLES:119
326**

Assinado de forma
digital por DAVI
FURTADO
MEIRELLES:119326
Dados: 2026.10.23
06:08:48 -03'00'

DAVI FURTADO MEIRELLES
Desembargador Vice-Presidente Judicial
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**FRANCISCO FERREIRA
JORGE NETO:30520**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA JORGE
NETO:30520
Dados: 2026.10.27 16:15:34 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO
Desembargador Corregedor Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região